

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 96/2021 -001

Orçamento de: 2021 Tipo: Ordinário Data: 08/03/2021 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Número: 6537
 Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
 CEP: 35.400-00 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
 Insc. Est: CPF...: 026.326.396-70
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
 Empenho Nº.: 96 Liquidação Nº.: 1
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.000,00
 SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****84.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 08/03/2021

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021 - FEVEREIRO/2021

 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)

 GILSON GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante

 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 464.405.346-53
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

11/03/21
 Data Identidade/CPF/CBC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 314 249 Docum.:
 Tesoureiro(a): _____
 CPF: _____

OK

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

96/2021

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2021

Tipo: Ordinário

Data: 23/02/2021

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

Número: 6537

Endereço.: RUA GERALDO J GONCALVES

Bairro: CAMINHO DA FABRICA

CEP :35.400-00

Cidade...: OURO PRETO

UF.....: MG


Insc. Est:

CPF....: 026.326.396-70

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, DURANTE O
 EXERCICIO DE 2021, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A NE 91/2021

Data: 23/02/2021


 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
 CPF 464.405.346-53
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****1.000.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****912.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 23/02/2021 Contador(a)/Contabilista:


 DAURA TEREZINHA DA MATTÁ
 CRC: 29854



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-B	6	AAA	314249	3	(4.000,00)
Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS									
***** e centavos acima *****									
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA									
ou à sua ordem									
CAIXA									
Ouro Preto MG, 09 de MARÇO de 20 21									
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003									
OURO PRETO, MG RUA SAO JOSE, 128 OURO PRETO - MG CONFEECAO - 05/20									
000401365 0183142495 200600055081									

AUTOATENDIMENTO - OURO PRETO
 DATA: 11/03/2021 HORA: 12:41:42
 TERMINAL: 01361021 CONTROLE: 013610210214

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE DEPÓSITO EM CHEQUES

CONTA CREDITADA: 0136 001.00032282-0
 NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 VALOR TOTAL EM CHEQUES : 4.000,00
 TELEFONE DO DEPOSITANTE: 31 3552-8532
 NÚMERO DO ENVELOPE: 1990380457

A confirmação do depósito se dará pelo lançamento do valor na conta do favorecido após a abertura do envelope e a verificação dos valores contidos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
FEVEREIRO-2021**



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2021, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 08 de Março de 2021.

Luciano Barbosa
Vereador(a)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de Março de 2021

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de Fevereiro, no valor total de R\$ 4.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



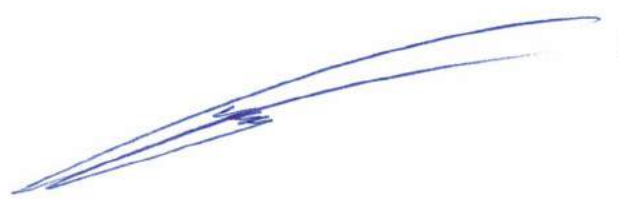
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo Renné Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos até o dia 10 de março de 2021.



Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidos integralmente ao Contratado.

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º de fevereiro de 2021 - término em 26 de fevereiro de 2021.

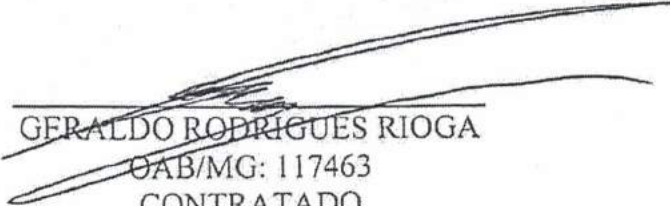
Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

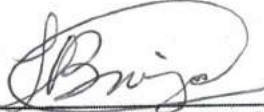
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.



Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica,
Avenida Vitorino Dias, 56, sala 204, Bairro Centro,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 3551-1108 (31) 9 9256-8112
E-mail: geraldor.rioga@gmail.com

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2021.


GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº 026.326.396-70
CONTRATANTE

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No período entre o dia 1º ao 26º de fevereiro de 2021 o referido advogado atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O Ilustre vereador Luciano Barbosa de Souza recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de assessoria jurídica.

Nos moldes do Código de Ética e Disciplina, formado pelos Princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta¹ objetivando atender a solicitação do Vereador, seguindo os Princípios Básicos da Administração Pública (art.37CF) necessários para nortear o direito, o dever ser, principalmente do Legislativo.² Segue informações dos serviços de consultoria, reuniões e demais procedimentos realizados.

Entre as consultorias reuniões realizadas pelo Procurador ao vereador tratou-se de diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações e de projetos de Leis, entre outros, também aqueles propostos pelos seus colegas do Legislativo, e atos do Poder Executivo que demandam atenção do Legislativo Municipal:

destaca-se:

Projeto de Lei nº 277 - Institui o Programa "Adote um Espaço Público" no Município De Ouro Preto

Projeto de Lei Ordinária Nº 268/2021 de autoria do Poder Executivo, que extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ouro Preto (ARSEOP).

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte.

Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Indicação nº 17 - encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando a isenção de IPTU e Taxa de Alvará para os comerciantes do município de Ouro Preto.

Representação nº 67 - Solicitação de envio da presente Representação ao Consórcio Ouro Preto Luz, requerendo informações a respeito de como está sendo gerido o portal de comunicação do consórcio com a população.

Representação nº 54 - Requer o envio do relatório detalhado dos valores remanescentes do empréstimo contraído pelo município de Ouro Preto.

Representação nº 97 - Requer informações a respeito da realização de manutenção dos campos de futebol da sede e dos distritos.

Representação nº 89 - Requer informação a respeito de quais foram equipamentos e veículos prestaram serviços no mês de dezembro de 2020, e qual o motivo ainda não foram realizados os pagamentos dos mesmos.

Entre outros, realização de pesquisas a doutrinas ou jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de fevereiro do corrente ano, o Procurador apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as opiniões sugeridas pelo consultor jurídico.

26/02/2021

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



2/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	2 / NFe	Emissão	04/03/2021 20:11:16	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	26/02/2021	Código de verificação	1N1T.OCJD.G8VL.0VU5	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
 CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
 Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
 Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
 Email:
 Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA Reg.: Faturamento
 CPF / CNPJ: 026.326.396-70
 Endereço: GERALDO JESUS GONCALVES, 155 CASA - Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400-000
 Telefone: 997642250 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de assessoria jurídica para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de fevereiro de 2021	R\$ 4.000,00	1,00	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.000,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			
0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1N1T.OCJD.G8VL.0VU5>

Data: / /

Assinatura:

Recebi o valor de 26/02/21
Valor
OAB/MG: 117763

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
26	Geraldo Rodrigues Rêgo	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica Parlamentar.	NF/2	4000,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
Controlador Interno


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.